



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 1.975 / 2010

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Edemar José Severo**, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,
CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo interessado em 20/11/2006;
CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n º 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Edemar José Severo**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Fiscal**, Simbolo AF-I, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período aquisitivo de 17 de Janeiro de 1995 a 16 de Janeiro de 2005.

Art. 2 º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 02 de Junho de 2010.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 02 de Junho de 2010.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal

